



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

**DECRETO Nº 829, de 16 de outubro de 2013.**

**Dispõe sobre o feriado municipal e dá outras providências.**

**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**, Prefeita Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado municipal o dia 28/10, decorrente do feriado nacional em comemoração ao dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, 16 de outubro de 2013.

  
**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL